

1 **ATA DA REUNIÃO CONCEO Nº 181.** Aos dezoito dia do mês de novembro do ano de dois mil  
2 e dezenove, às quatorze horas no Prédio da UDESC, localizado na Rua Beloni Trombeta Zanin,  
3 680E, no Bairro Santo Antônio, na cidade de Chapecó reuniu-se o Conselho de Centro do Centro  
4 de Educação Superior do Oeste – CONCEO, em reunião ordinária, presidida pela Profa. Silvana  
5 dos Santos Zanotelli – Diretora Geral da UDESC Oeste *Pro Tempore* -, e com a presença dos  
6 seguintes Conselheiros: Marcel Manente Boiago, Olvani Martins da Silva, Elisandra Rigo, Ana  
7 Luiza Bachmann Schogor, Alexandre Tadeu Paulino, Denise Nunes Araújo, Ivete Maroso Krauzer,  
8 Antonio Waldimir Leopoldino da Silva, Sandra Mara Marin, Ana Paula Fachinetto e Samara  
9 Cristina Gobbi Adamczuk. Constatado *quórum* a Presidente, Profa. Silvana, cumprimentou a  
10 todos e declarou aberta a reunião ordinária. Como primeiro ato, a aprovação da ata anterior,  
11 ata nº 180 de 21.10.2019, aprovada por unanimidade. **Em expediente:** Não houve nenhuma  
12 manifestação. **Ordem do Dia. 1 PROCESSO SGPE 2437/2018.** Origem: Direção de  
13 Administração. Assunto: Discussão e aprovação "Nova Resolução de Viagens e Transportes para  
14 a UDESC Oeste com revogação da Resolução CONCEO 02/2013". *Diligenciado em reunião de*  
15 *26.03.2018, 23.04.2018, 28.05.2018, 25.06.2018, 27.08.2018, 24.09.2018, 29.10.2018,*  
16 *10.12.2018, 25.02.2019, 01.04.2019, 27.05.2019, 24.06.2019, 29.07.2019, 26.08.2019,*  
17 *30.09.2019.* Interessada: Técnica Paula Cristina Primo. Relatora: Técnica Cristiane Raquel Selle  
18 Gubert. Com a palavra a suplente, Ana Paula Fachinetto, expõe seu relato, apresentando as  
19 principais alterações propostas com a alteração da resolução Capítulo I – Disposições Iniciais;  
20 Capítulo II – Das Visitas Técnicas; Capítulo III – Das Viagens de Aula de Campo/Aula Prática;  
21 Capítulo IV – Das Viagens Culturais e Desportivas; Capítulo V: Das viagens de Projetos; Capítulo  
22 VI: Das viagens Administrativas ou Didáticas; Capítulo VII: Dos Documentos e Prazos; Capítulo  
23 VIII – Dos recursos; Capítulo IX – Das Responsabilidades; Capítulo X – Das Disposições Gerais.  
24 A relatora entende que os prazos sugeridos nesta proposta estão coerentes com a realidade de  
25 trabalho do Centro e que as diversas modalidades ou tipos de deslocamentos que ocorrem na  
26 Universidade foram contemplados aqui. Profere parecer favorável à proposta da Nova Resolução  
27 de Viagens e Transportes da UDESC Oeste. Em discussão Prof. Antonio pondera a respeito da  
28 distinção entre visita técnica, aula de campo e viagem de estudos e sugere que isso fique claro  
29 na resolução. Mediante discussão a respeito do questionamento, Prof. Marcel pede vistas do  
30 processo. **2 PROCESSO SGPE 9826/2018.** Origem: Departamento de Zootecnia. Assunto:  
31 Discussão e aprovação de "Regimento Interno da Fazenda Experimental da UDESC Oeste".  
32 *Diligenciado em reunião de 27.08.2018, 24.09.2018, 29.10.2018, 10.12.2018, 25.02.2019,*  
33 *01.04.2019, 27.05.2019. Retirado de pauta em 24.06.2019 em função da ausência do relator.*  
34 *Em diligência em 29.07.2019, 26.08.2019, 30.09.2019.* Interessado: Prof. Luiz Alberto Nottar.  
35 Relator: Prof. Alexandre Tadeu Paulino. Relator com a palavra, esclarece que a diligência feita  
36 em 10/12/2018 foi realizada e os itens questionados, 2, 4, 13 e 15, estão contemplados na nova  
37 versão da resolução. Mediante o exposto profere parecer favorável à alteração do regimento da

*André*

*u*

*[Handwritten signature]*

*Sandra*

*[Vertical handwritten notes and signatures on the right margin]*

38 FECEO. Em discussão, Prof. Antonio questiona a respeito da existência de dispositivo que  
39 regulamente ações interinstitucionais no espaço da Fazenda e as condições para tanto. Relator  
40 informa que inexistente redação neste sentido na proposta da nova resolução e assim, Prof. Antonio  
41 pede vistas ao processo. **3 PROCESSO SGPE 29647/2019.** Origem: Direção de Administração  
42 UDESC Oeste. Assunto: Discussão e Aprovação "Alteração de Cargo de Gratificação de Função  
43 FC 2 no CEO". Interessada: Téc. Marilha dos Santos. Relatora: Profa. Ivete Maroso Krauzer.  
44 Relatora com a palavra informa que se trata de pedido oriundo da Direção de Administração  
45 para extinção da Chefia de Gestão de Contratos – FC 2 do CEO, criada no ano de 2013 e criação  
46 da FC 2 Setor de Engenharia e Obras. Informa que desde o ano de 2015 com a nomeação  
47 de Engenheiro Civil lotado em Chapecó criou-se no CEO o Setor de Obras e Engenharia e que  
48 o mesmo funcionou até o momento sem a designação de função de confiança. Relata que a  
49 Direção Administrativa do Centro entende que tal mudança de FCs é imprescindível, haja vista,  
50 a complexidade das atividades desempenhadas no respectivo setor, bem como, a  
51 responsabilidade técnica atribuída ao Engenheiro Civil, além da confiança atribuída à suas  
52 atividades. Relata também que, a UDESC não realiza pagamento de adicional de  
53 "responsabilidade técnica", e o servidor efetivo no cargo de Engenheiro Civil, assume essa  
54 responsabilidade por todas as obras, reformas e benfeitorias executadas nas unidades da UDESC  
55 Oeste. Informa que o que se pretende fazer é readequação das funções de confiança dentro do  
56 próprio Centro, não existindo, portanto, impacto financeiro. Esclarece, por fim, que com a  
57 adequação de funções de confiança, as atividades que anteriormente eram exclusivas da Chefia  
58 de Gestão de Contratos passarão a ser absorvidas pelo setor de Compras e Licitações do CEO,  
59 sob Coordenação de servidor já designado. A relatora profere parecer favorável à alteração de  
60 FC na UDESC Oeste. Não houve quem quisesse discutir e o parecer da relatora é aprovado por  
61 unanimidade. **4 PROCESSO SGPE 29207/2019.** Origem: Direção de Administração UDESC  
62 Oeste. Assunto: Discussão e Aprovação "Solicitação de afastamento para capacitação conforme  
63 Resolução Nº 007/2009 - CONSUNI. Programa de pós-graduação stricto sensu". Interessado:  
64 Téc. Carlos Eduardo Tosin. Relator: Prof. Marcel Manente Boiago. Relator com a palavra  
65 comunica que se trata de pedido de afastamento para o de período de 03/02 a 31/12/2020 para  
66 capacitação no curso de Mestrado em Tecnologia e Gestão da Inovação, pela Universidade  
67 Comunitária da Região de Chapecó - UNOCHAPECÓ. O servidor já é aluno regular no programa  
68 de pós-graduação e no processo estão anexados os documentos exigidos em processos desta  
69 natureza: CI 22/2019 emitida pelo setor de obras e engenharia, com justificativa para pedido  
70 de afastamento, carta de aceite do orientador, atestado de matrícula e frequência emitida pela  
71 instituição de ensino, anexos I e II da Resolução 007/2009 CONSUNI (Termo de compromisso  
72 e Declaração do servidor), documento de situação de regularidade do Programa Stricto Sensu,  
73 cópia do Diário Oficial da União com Portaria de Reconhecimento do Curso na CAPES, portaria  
74 de aprovação no estágio probatório, resolução 007/2009 CONSUNI atualizada, cópia do

*Anatup*

*[Handwritten signature]*

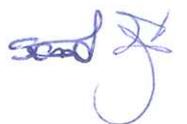
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

75 processo 17069/2019 que autoriza o plano de capacitação técnicos PIQT 2020 – Udesc Oeste,  
76 parecer da Chefia Imediata (Direção Administrativa) e parecer da COPPTA Setorial CEO, cujo  
77 parecer favorável foi aprovado por unanimidade. Mediante o exposto profere parecer favorável  
78 ao pedido de afastamento do servidor Carlos Eduardo Tosin. Em discussão, Profa. Olvani  
79 questiona quem responderá pelas suas funções quando do afastamento. Relator informa que  
80 consta no processo que o Centro será atendido pelo setor de obras da Reitoria, como era antes  
81 da contratação deste servidor. Profa. Silvana com a palavra entende que o servidor fará falta e  
82 que por este motivo buscou sensibilizar o servidor para o afastamento parcial. Prof. Antonio  
83 questiona a área da capacitação, sendo respondido pelo relator que se trata de Gerenciamento  
84 de Obras, Tecnologia & Qualidade da Construção. Não houve mais interessados nma discussão  
85 e o parecer do relator é aprovado por unanimidade. **5 PROCESSO SGPE 22502/2019.** Origem:  
86 Direção Geral UDESC Oeste. Assunto: Discussão e aprovação de 1ª retificação “Edital eleitoral  
87 para eleição de Diretor Geral da UDESC Oeste para mandato de 2020 a 2024”. Interessada:  
88 Profa. Silvana dos Santos Zanotelli. Relatora: Profa. Olvani Martins da Silva. Relatora informa  
89 que se trata da Discussão e aprovação de 1ª retificação “Edital eleitoral para eleição de Diretor  
90 Geral da UDESC Oeste para mandato de 2020 a 2024”. A alteração realizada no texto do edital,  
91 refere-se aos artigos 6 e 7, nos quais passa a ser: Art. 6o. O candidato ao cargo de Diretor Geral  
92 deverá solicitar o registro de sua candidatura mediante requerimento protocolado no Sistema  
93 de Gestão de Processos Eletrônicos (SGPE), no período compreendido entre à 00h00min do dia  
94 13 de janeiro de 2020 às 23h59min do dia 14 de fevereiro de 2020”; e no Art.7º “No ato da  
95 inscrição, cada candidato deverá anexar no SGPE: I- Comprovante de nacionalidade brasileira.  
96 II-Comprovante, expedido e assinado pela Coordenação de Recursos Humanos (CRH/CEO), de  
97 que exerce há mais de 05 (cinco) anos o cargo de professor efetivo da UDESC, III- Declaração  
98 de que, se eleito, aceitará a investidura no cargo, IV-Declaração de que, se eleito, exercerá o  
99 cargo em regime de dedicação integral com Gratificação de Dedicação Integral (GDI), V-  
100 Declaração de que não exerce cargo eletivo, executivo ou função de confiança, VI-declaração  
101 que leu, tem ciência e aceita o teor de todos os dispositivos do presente Edital. A relatora  
102 também sugere rever a numeração dos artigos a partir do artigo 19, em que o mesmo  
103 apresenta duplicidade e rever também o texto referente ao Art.20 em relação ao ano do mesmo  
104 que está 2019 e não 2020. Não havendo discussões, o parecer da relatora é aprovado por  
105 unanimidade. **6 PROCESSO SGPE 30313/2019.** Origem: Departamento de Engenharia de  
106 Alimentos e Engenharia Química. Assunto: Discussão e Aprovação “Proposta de nova Resolução  
107 de Trabalho de Conclusão de Curso do DEAQ”. Interessada: Profa. Georgia Ane Raquel Sehn.  
108 Relator: Prof. Antonio Waldimir Leopoldino da Silva. Relator com a palavra, informa analisou  
109 profundamente o texto da proposta e propõe algumas alterações de forma, ordem e ortografia  
110 na redação. Não houve discussão acerca do processo e parecer do relator, de modo que o mesmo  
111 é aprovado por unanimidade. **7 PROCESSO SGPE 31301/2019.** Origem: Direção Geral UDESC





















149 Aplicada a Enfermagem". Interessada: Profa. Olvani Martins da Silva. Relatora: Profa. Ana Luiza  
150 Bachmann Schogor. Relatora com a palavra informa que baixará o processo em diligência pois  
151 no mesmo não consta a aprovação pelo colegiado do Departamento. **12 PROCESSO SGPE**  
152 **28805/2019**. Origem: Departamento de Engenharia de Alimentos e Engenharia Química.  
153 Assunto: Homologação de *ad referendum* de "Abertura de Processo seletivo na área de Ciência  
154 e Tecnologia de Alimentos". Interessado: Prof. Cleiton Vaz. Relatora: Profa. Ana Luiza Bachmann  
155 Schogor. Relatora com a palavra informa que a vaga solicitada contemplará quatro disciplinas e  
156 13 créditos. A justificativa se dá pelo fato da solicitação de desligamento da atual docente, e da  
157 não disponibilidade de professores para alocar estas cargas horárias devido à disponibilidade de  
158 horas de ensino ou por não possuírem conhecimentos específicos nas áreas. A relatora então  
159 profere parecer favorável à homologação do *ad referendum* da Direção Geral da UDESC Oeste.  
160 Não houve quem quisesse discutir e o parecer da relatora é aprovado por unanimidade. **13**  
161 **PROCESSO SGPE 30399/2019**. Origem: Direção de Pesquisa e Pós-Graduação UDESC Oeste.  
162 Assunto: Homologação "Homologação dos projetos de pesquisa aprovados na reunião da  
163 Comissão de Pesquisa do dia 31/10/2019". Relator: Prof. Marcel Manente Boiago. *Relator com a*  
164 *palavra informa que o processo trata da homologação dos projetos de pesquisa aprovados pela*  
165 *comissão de pesquisa intitulados:- Efeito do aumento dos níveis de proteína não degradada no*  
166 *rúmen em dietas para bovinos de corte / Implantação de sistemas in vitro (Fermentadores*  
167 *de fluxo contínuo e produção de gases). Coordenador: Prof. Pedro Del Bianco Benedeti.-*  
168 *Tratamento de águas e efluentes industriais por fotodegradação utilizando hidrogéis contendo*  
169 *Fe<sup>2+</sup>/Fe<sup>3+</sup> imobilizados na forma de magnetita. Coordenador: Prof. Alexandre Tadeu Paulino.*  
170 *Recomenda a homologação da aprovação do ad referendum. Não houve discussão acerca do*  
171 *processo e o mesmo é aprovado por unanimidade. 14 PROCESSO SGPE 31539/2019. Origem:*  
172 *Direção de Pesquisa e Pós-Graduação UDESC Oeste. Assunto: Homologação "Homologação do*  
173 *projeto de pesquisa aprovado por ad referendum pelo Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação".*  
174 *Relator: Prof. Marcel Manente Boiago. Relator informa que se trata da homologação de projeto*  
175 *de pesquisa intitulado "Adição de colina vegetal na dieta de leitões alimentados com ração*  
176 *experimentalmente contaminada com aflatoxina: efeitos sobre desempenho e saúde animal",*  
177 *coordenado pelo professor Aleksandro Schafer Da Silva. Informa que o mesmo está dentro da*  
178 *normalidade e recomenda a homologação do ad referendum. Não houve discussão acerca do*  
179 *processo e o mesmo é aprovado por unanimidade. 15 PROCESSO SGPE 24399/2019. Origem:*  
180 *Direção de Administração UDESC Oeste. Assunto: Homologação de resultado final "edita para*  
181 *eleição do mérito funcional UDESC Oeste 2019". Interessada: Profa. Silvana dos Santos Zanotelli*  
182 *Relatora: Téc. Samara Cristina Gobbi Adamczuk. Relatora com a palavra informa que o mérito*  
183 *Funcional do Segmento Técnico Administrativo: 05 abstenções e 26 votantes. Eleita: servidora*  
184 *Marilha dos Santos. Mérito Funcional Segmento Docente Departamento de Enfermagem01 nulo,*  
185 *27 abstenções e 12 votantes. Eleita: servidora Renata Mendonça Rodrigues. Mérito Funcional*

*Amatuf.*

*(Signature)*

*Samara*

*Amatuf*  
*Amatuf*  
*(Signature)*  
*Silvana*  
*(Signature)*

186 Segmento Docente Departamento de Engenharia de Alimentos e Engenharia Química 23  
187 abstenções e 07 votantes. Eleita: servidora Darlene Cavalheiro. Mérito Funcional Segmento  
188 Docente Departamento de Zootecnia 17 abstenções e 09 votantes. Eleita: servidora Ana Luiza  
189 Bachmann Schogor. O resultado foi devidamente publicado pela Direção Geral no dia 04 de  
190 novembro de 2019. Segue informando que tendo em vista que o processo está devidamente  
191 instruído e de acordo com as exigências estabelecidas no Edital 19/2019 da Direção Geral da  
192 UDESC Oeste, é de parecer favorável à homologação do mesmo. Não houve ninguém interessado  
193 na discussão e o parecer da relatora é aprovado por unanimidade. **Em Comunicações**  
194 **Pessoais.** Profa. Silvana comenta sobre a posse da Profa. Elisandra no Conselho, uma vez que  
195 a mesma substitui o professor Cleiton, e dá boas-vindas à mesma. Reforça o convite para o Café  
196 da Manhã com a Direção da UDESC Oeste, a ser realizado no dia 13/12. Profa. Ivete comenta  
197 sobre o Edital PRAPEG que está aberto para submissão de projetos dos departamentos. Não  
198 houve mais interessados na comunicação, então a Profa. Silvana, Presidente do CONCEO,  
199 agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual, eu, Vanessa Isabel de  
200 Marco Canton, secretária, lavro a presente ata que, após ser lida, discutida, votada e aprovada,  
201 será assinada por mim, pelo Presidente e por todos os conselheiros presentes à reunião em  
202 questão. Chapecó, aos dezoito dias do mês de novembro de dois mil e dezenove.





  
CONSELHEIROS: